

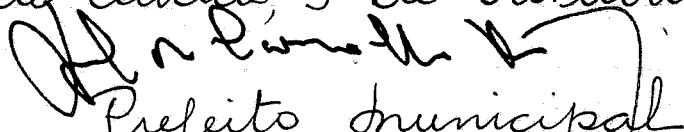
Lei nº 74

Abre credito especial para pagamento de diferenca de subsidios.

O povo de Poccos de Caldas, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º: Fica aberto um credito especial de Cr\$ 525,00, para o pagamento de diferenca de diferenca de subsidios do dr. Resto Frayha, no exercicio de 1945, de acordo com as disposicoes contidas no decreto-lei nº 1.000, de 24 de dezembro de 1943.
- Art. 2º: Revogadas as disposicoes em contrario, esta lei entrará em vigor na data da sua publicacao.

Poccos de Caldas, 3 de outubro de 1949


Prefeito Municipal